

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA Foodfixe

Por meio do presente instrumento são estabelecidos os termos e as condições gerais para a contratação do Foodfixe pelo Restaurante, sendo a adesão integral pelo Restaurante a este instrumento condição essencial para a prestação dos serviços aqui descritos pelo Foodfixe.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Os termos e as expressões abaixo, quando iniciados em letra maiúscula nestes Termos e Condições ou no Contrato, no singular ou no plural, no masculino ou no feminino, terão os significados que lhes são indicados a seguir:

Aplicativo: Aplicativo para smartphones desenvolvido pelo Foodfixe, disponível para Android e iOS a critério do Foodfixe.

Cardápio: Relação de pratos, bebidas e demais produtos comercializados pelo Restaurante aos Clientes Finais, contendo o preço individualizado de cada um deles.

Cliente final: Consumidores do Restaurante que realizam Pedidos por meio do Site ou do Aplicativo

Contrato: Contrato de Prestação de Serviços de Agência e Outras Avenças assinado entre o Foodfixe e o Restaurante para a prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições pelo Foodfixe ao Restaurante, incluindo todos os seus anexos, por meio do qual o Restaurante manifesta a sua expressa concordância, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com estes Termos e Condições

Dispositivo: Dispositivo usado para receber os pedidos feitos pelos clientes nos restaurantes

LOJA VIRTUAL, INFORMAÇÕES DO RESTAURANTE E CARDÁPIO:

- 1- **Loja Virtual.** No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento pelo Foodfixe da totalidade das informações que razoavelmente solicitar do Restaurante (como, por exemplo, informações a respeito do nome, da marca, do endereço, e do Cardápio do Restaurante), o Foodfixe desenvolverá e disponibilizará a Loja Virtual do Restaurante no Site.
- 2- O Foodfixe disponibilizará ao Restaurante 'espaço virtual' e ferramenta para gestão de sua Loja Virtual ("Plataforma"), por meio dos quais o Restaurante poderá divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu Cardápio, dados cadastrais e operacionais, bem como obter relatórios de vendas e avaliações dos Clientes Finais.

- 3- O acesso do Restaurante à Plataforma será realizado por meio de nome de usuário e senha fornecidos pelo Foodfixe, os quais são de uso pessoal e intransferível. O Restaurante, por meio da assinatura do Contrato, (a) assume a obrigação de tomar todas as providências necessárias ou úteis para manutenção do sigilo das informações referidas nesta Cláusula, sendo vedado o fornecimento de referidas informações a quaisquer terceiros não autorizados, por escrito, pelo Foodfixe; e (b) reconhece que será o único responsável por todo e qualquer acesso à Foodfixe por meio do seu nome de usuário e da sua senha.
- 4- **Informações do Restaurante.** O Restaurante será o único e exclusivo responsável por todas e quaisquer informações a respeito de suas atividades, especialmente, mas sem limitação, do seu Cardápio, que venham a ser por ele incluídas ou disponibilizadas ao Foodfixe para inclusão na Loja Virtual (“Informações do Restaurante”).
- 5- Após o desenvolvimento e a disponibilização da Loja Virtual pelo Foodfixe para o Restaurante, caberá exclusivamente ao Restaurante, por meio da Plataforma, manter as Informações do Restaurante a todo tempo atualizadas. Não obstante, o Foodfixe poderá, a seu exclusivo critério, auxiliar o Restaurante na atualização das Informações do Restaurante, sendo que o Restaurante reconhece que esse serviço poderá ser cobrado pelo Foodfixe, o que deverá ser acordado, por escrito, entre o Foodfixe e o Restaurante.
- 6- O Restaurante se compromete a corrigir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais anormalidades que forem comunicadas pelo Foodfixe, a seu exclusivo critério, ao Restaurante.
- 7- O Restaurante reconhece e concorda que não poderá disponibilizar em sua Loja Virtual e/ou em qualquer outro meio aos Clientes Finais, ainda que apenas na seção de descrição do estabelecimento, o número de telefone da central de atendimento aos restaurantes do Foodfixe, exceto se expressamente autorizado pelo Foodfixe, e os seus números de telefone e endereços virtuais (sites) próprios, sendo vedado ao Restaurante, ainda, a utilização dos dados dos Clientes Finais para a sua divulgação própria, incluindo, sem limitação, mediante o envio de mala direta por e-mail aos Clientes Finais.
- 8- **Preços do Cardápio.** O Restaurante concorda que (a) os preços do Cardápio oferecidos aos Clientes Finais, incluindo eventuais taxas de delivery, deverão ser iguais aos preços cobrados pelo Restaurante em seu delivery próprio, exceto se o 'Plano de Contratação escolhido pelo Restaurante expressamente permitir que o Restaurante cobre preços diversos; e (b) todos e quaisquer descontos e outras promoções oferecidas pelo

Restaurante em seu delivery próprio deverão ser oferecidas também aos Clientes Finais.

- 9- O Restaurante não poderá disponibilizar em seu cardápio quaisquer produtos congelados ou de caráter não alimentício, bem como não poderá anunciar promoções falsas aos Clientes Finais no Site ou no Aplicativo.

ADESÃO:

- 1- O RESTAURANTE CONCORDA QUE AO ADERIR AO Foodfixe TERÁ QUE ADQUIRIR O APARELHO DE RECEBIMENTO DE PEDIDOS FORNECIDO ÚNICAMENTE PELO Foodfixe SUBMETIDO AOS PREÇOS PRATICADOS PELO Foodfixe**

PEDIDOS:

- 1- Execução dos Pedidos.** O Restaurante se obriga a receber, executar e providenciar a entrega dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, fazendo uso das melhores práticas na sua área de atuação e levando em consideração todos e quaisquer comentários eventualmente feitos pelos Clientes Finais, incluindo, sem limitação, com relação a Informações sobre Alergênicos. Caso o Restaurante tenha optado pela contratação de Plano de Contratação em que a entrega do Pedido seja realizada por empresa especializada nessa atividade intermediada pelo Foodfixe, o Restaurante estará dispensado exclusivamente das responsabilidades diretamente relacionadas à entrega dos Pedidos aos Clientes Finais.
- 2-** O Restaurante será responsável pela correção de quaisquer execuções dos Pedidos feitas de forma inadequada ou incompleta, pelo atendimento e satisfação dos Clientes Finais, pela qualidade dos ingredientes utilizados no preparo dos Pedidos e pela completa observância de todas e quaisquer normas sanitárias e/ou outras aplicáveis a suas atividades.
- 3-** O Restaurante deverá elaborar e embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos pedidos pelos Clientes Finais exatamente como consta em seu Cardápio, sempre com extremo zelo e técnica adequada, tendo como objetivo a total satisfação dos Clientes Finais.
- 4-** É vedado ao Restaurante utilizar embalagens de concorrentes do Foodfixe para embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos adquiridos pelos Clientes Finais.
- 5-** O Restaurante se compromete a não preparar e/ou entregar aos Clientes Finais, conforme o caso, os Pedidos que houverem sido por eles cancelados, independentemente do motivo do cancelamento.

- 6- Rejeição de Pedidos.** O Restaurante deverá envidar seus melhores esforços para executar todos e quaisquer Pedidos que venham a ser realizados pelos Clientes Finais, observado a Cláusula abaixo. Não obstante, na hipótese de o Restaurante desejar rejeitar algum Pedido, deverá comunicar imediatamente a sua decisão ao Foodfixe, por telefone ou por e-mail, indicando a razoabilidade e a pertinência de referida decisão, sendo vedado ao Restaurante rejeitar mais do que 5% (cinco por cento) dos Pedidos feitos pelos Clientes Finais.
- 7-** Os Pedidos poderão ser recebidos pelo Restaurante por meio de uma das seguintes formas: (a) Plataforma Web; (b) DISPOSITIVO; Por meio da assinatura do Contrato, o Restaurante terá direito apenas e tão somente ao licenciamento do Plataforma Web, nos termos da Cláusula abaixo, sendo certo que a decisão quanto à disponibilização ao Restaurante dos métodos de recebimento de Pedidos referidos nos itens (a) e (b) acima caberá exclusivamente ao Foodfixe, inexistindo qualquer obrigação do Foodfixe neste sentido.
- 8-** Plataforma Web. O Foodfixe licenciará o uso do Plataforma Web ao Restaurante, em caráter não exclusivo, para que o Restaurante receba notificações e informações a respeito dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais e concluídos pelo Foodfixe, possibilitando, assim, a execução de tais Pedidos pelo Restaurante, nos termos das Cláusulas acima, observadas as seguintes disposições:
- A) Todos os direitos autorais patrimoniais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual relativos ao Plataforma Web pertencem única e exclusivamente ao Foodfixe e, em nenhuma hipótese, o Contrato e/ou estes Termos e Condições implicam transferência da propriedade do Plataforma Web, no todo ou em parte, pelo Foodfixe para o Restaurante, nos termos da Cláusula abaixo.
 - B) o Foodfixe se compromete a (a) zelar pelo bom e adequado funcionamento do Plataforma Web; e (b) disponibilizar ao Restaurante, sem necessidade de pagamento de qualquer valor adicional pelo Restaurante ao Foodfixe, todos e quaisquer eventuais aprimoramentos e atualizações do Plataforma Web;
 - C) o Restaurante se compromete a (a) utilizar o Plataforma Web de acordo com as suas finalidades e exigências técnicas; (b) disponibilizar meio adequado para a implantação e a utilização do Plataforma Web, conforme instruções do Foodfixe, incluindo, sem limitação, com relação a hardware, rede, pessoas capacitadas etc.; (c) responsabilizar-se legalmente por quaisquer dados e informações que venham a ser armazenados pelo Restaurante no Plataforma Web, incluindo, sem limitação, as Informações do

Restaurante; (d) não fazer ou distribuir quaisquer cópias do Plataforma Web; (e) não alterar, combinar, adaptar, traduzir, decodificar, fazer ou solicitar a terceiros engenharia reversa do Plataforma Web; (f) não modificar o Plataforma Web, criar trabalhos dele derivados ou solicitar que terceiros o façam; e (g) não ceder, licenciar, sublicenciar ou de qualquer outra forma dispor do Plataforma Web;

D) O Restaurante expressamente reconhece que, a partir da data do término da vigência do Contrato, independentemente do motivo do término ou de quem for a sua iniciativa, o Restaurante deixará de ter acesso ao Plataforma Web.

E) O Restaurante expressamente reconhece e anui, ainda, que o Foodfixe Licencia o uso do Plataforma Web em caráter não exclusivo, podendo licenciá-lo a quaisquer outros terceiros, sejam eles concorrentes do Restaurante ou não, sem a necessidade de qualquer notificação e/ou autorização do Restaurante.

9- POS. No caso de o Restaurante optar pelo recebimento dos Pedidos por meio de POS, e o Foodfixe concordar com essa opção, a disponibilização de referido equipamento pelo Foodfixe ao Restaurante ficará condicionada à compra do dispositivo, pelo Restaurante sendo que o Foodfixe é o único Fornecedor do POS ou dispositivo para recebimento dos pedidos ficando sujeito ainda o restaurante aos preços submetidos pelo Foodfixe

10- Pagamento dos pedidos: O Restaurante declara expressamente que anui com a contratação, por parte do Foodfixe e a exclusivo critério deste, de serviço de disponibilização de sistema de pagamento por meio do qual os Clientes Finais realizarão o pagamento dos Pedidos diretamente ao Foodfixe

11- Todos e quaisquer custos, taxas, comissões e demais despesas, pontuais ou periódicos, incorridos pelo Restaurante Para a adaptação de suas atividades e de sua Loja Virtual ao Sistema de Pagamentos serão arcados exclusivamente pelo Restaurante, podendo o Foodfixe, a seu exclusivo critério e em caráter excepcional, fornecer auxílio operacional e/ou financeiro transitório à implantação e adaptação do Sistema de Pagamentos.

12- O Restaurante Reconhece que o Foodfixe será o detentor dos valores dos pedidos até que o restaurante se pronuncie para o repasse do mesmo.

Remuneração:

- 1- **Remuneração.** Pela prestação do Serviço, o Restaurante pagará ao Foodfixe os seguintes valores, os quais serão definidos de comum acordo entre as Partes no Contrato:
 - a) Remuneração mensal fixa no valor a ser definido pelas Partes no Contrato, como contrapartida pelo licenciamento não exclusivo do uso dos Softwares pelo Foodfixe ao Restaurante (“Mensalidade”); e
 - b) Comissão percentual sobre a Receita Bruta obtida pelo Restaurante a cada período de 1 (um) mês, em decorrência dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, levando em conta o número de pedidos enviados, independentemente do efetivo preparo e entrega de referidos pedidos pelo Restaurante (“Comissão” e, em conjunto com a Mensalidade, “Remuneração”).
- 2- Com relação aos Pedidos cujo pagamento tenha sido realizado por dinheiro vivo os Clientes Finais efetuarão o pagamento dos respectivos Pedidos diretamente ao entregador o qual deverá levá-lo ao Foodfixe nos prazos previstos.
- 3- **Pagamento da Remuneração ou do Repasse.** No final de cada mês, o Foodfixe preparará e enviará para o e-mail informado pelo Restaurante no Contrato, bem como disponibilizará para consulta pelo Restaurante na plataforma ,relatório financeiro contendo, no mínimo, as seguintes informações com relação ao mês imediatamente anterior (“Mês de Competência”):
 - (a) número de Pedidos recebidos e concluídos pelo Foodfixe em nome do Restaurante;
 - (b) valor da Remuneração Devida pelo Restaurante ao Foodfixe; e
 - (c) valor do Repasse devido pelo Foodfixe ao Restaurante (“Variáveis de Pagamento”).
- 4- O Foodfixe realizará a apuração dos valores do Repasse considerando o Mês de Competência como um todo para apuração das Variáveis de Pagamento.
- 5- Em casos de erro do repasse acima do valor de Faturamento pelo Foodfixe ao restaurante, o restaurante se compromete a reembolsar o valor não pertencente ao restaurante para o Foodfixe
- 6- O pagamento do Repasse Devido, quando aplicável, será feito mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta bancária de titularidade do Restaurante por ele informada no Contrato

- 7- Na hipótese de o Restaurante desejar alterar a sua conta bancária informada no Contrato, deverá informar, por escrito, os dados da nova conta bancária para o Foodfixe com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da data de vencimento do Repasse que seguir referida alteração, sob pena de o Repasse em questão ser feito pelo Foodfixe para a conta bancária anteriormente indicada pelo Restaurante
- 8- Na hipótese de o último dia do prazo de pagamento do Repasse Devido cair em um final de semana ou outra data em que os bancos comerciais permaneçam fechados será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 9- **Pagamento da Mensalidade.** O pagamento da Mensalidade será feito preferencialmente por meio de desconto nos valores correspondentes ao Repasse.

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 1- **Divulgação das Marcas do Restaurante.** O Restaurante outorga ao Foodfixe, por meio da assinatura do Contrato e pelo seu prazo de vigência, licença gratuita de uso das marcas, dos logotipos e dos demais sinais distintivos do Restaurante, os quais serão veiculados no Site, no Aplicativo e em outras mídias, exclusivamente para fins de cumprimento e divulgação dos serviços descritos nestes Termos e Condições, responsabilizando-se o Foodfixe pelo uso indevido que fizer de referidas marcas, logotipos e demais sinais distintivos do Restaurante.
- 2- O Restaurante poderá solicitar que as suas marcas, logotipos e demais sinais distintivos sejam veiculados com destaque no Site e no Aplicativo, mediante o pagamento de remuneração a ser definida de comum acordo entre as Partes. Nesta hipótese, caso o Foodfixe, a seu exclusivo critério, concorde com a solicitação do Restaurante, as Partes deverão assinar instrumento específico contendo as condições da divulgação com destaque das marcas, dos logotipos e de quaisquer outros sinais distintivos do Restaurante.
- 3- **Banco de Dados.** O Restaurante expressamente reconhece e concorda que o Foodfixe, a seu exclusivo critério, poderá fornecer a terceiros interessados, a título gratuito ou oneroso, dados e informações gerais obtidos a partir do seu banco de dados, incluindo, sem limitação, informações a respeito de padrões de comportamento, hábitos de consumo e outras estatísticas. Referidos dados e informações em nenhuma hipótese indicarão o nome do Restaurante ou serão apresentados de modo que possam ser identificados como lhe sendo atribuídos especificamente.
- 4- **Direitos de Propriedade Intelectual do Foodfixe.** Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou

relativos aos serviços descritos nestes Termos e Condições, ao Site, ao Aplicativo,ao Plataforma Web, incluindo, sem limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente ao Food fixe!. Em nenhuma hipótese o Contrato ou estes Termos e Condições implicam transferência, no todo ou em parte, de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial pelo Foodfixe para o Restaurante. O Restaurante expressamente reconhece e concorda que as regras serão aplicáveis, *mutatis mutandis*, a todo e qualquer software cujo uso venha a ser licenciado pelo Foodfixe ao Restaurante no âmbito da prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições,incluindo, sem limitação, a Plataforma.

- 5- **Divulgação das Marcas do FoodFixe Caso** o Restaurante deseje veicular a marca, o Site ou outros sinais distintivos do Food Fixe! em seus estabelecimentos, no Cardápio ou em qualquer outro material de divulgação, o Restaurante reconhece e concorda que deverá obter a prévia autorização do Foodfixe e somente poderá fazê-lo de acordo com a orientação do Foodfixe, nos limites de referida autorização.

INADIPLEMENTO:

- 1- **O NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ESTABELECIDAS PODERÁ RESULTAR EM SANÇÕES DADAS AO RESTAURANTE A CRITÉRIO DO Foodfixe**
- 2- **Inadimplemento Contratual.** Sem prejuízo do direito do Foodfixe de imediatamente aplicar ao Restaurante às penalidades previstas, no caso de uma das Partes tornar-se inadimplente no tocante a uma ou mais de suas obrigações assumidas no Contrato ou nestes Termos e Condições, a outra Parte poderá comunicá-la para que, no prazo atribuído na comunicação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis, a Parte inadimplente sane e/ou esclareça tal inadimplemento.

EXCLUSIVIDADE

- 1- **Exclusividade do Foodfixe.** O Restaurante declara, por meio da assinatura do Contrato, que está ciente e de acordo com que o Foodfixe preste os serviços objeto destes Termos e Condições a quaisquer outros estabelecimentos, ainda que estes sejam direta ou indiretamente concorrentes do Restaurante.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 1- **Regra Geral.** O Foodfixe será exclusivamente responsável pela intermediação de negócios entre o Restaurante e os Clientes Finais, de acordo com os termos e as condições previstos no presente instrumento. Em nenhuma hipótese o Foodfixe será responsável pela execução ou pela entrega dos Pedidos aos Clientes Finais, os quais caberão sempre e exclusivamente ao Restaurante ou, ao terceiro contratado para a realização da entrega.
- 2- **Obrigação de Indenização.** O Restaurante assume, por meio da assinatura do Contrato, em caráter irrevogável, irretroatável e irreversível, a obrigação de manter o Foodfixe a todo tempo livre e indenizado de todas e quaisquer perdas, danos e demandas (assim como todas as despesas relacionadas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas processuais) que o Foodfixe eventualmente venha a sofrer de Clientes Finais ou quaisquer outros terceiros em decorrência da execução ou entrega dos Pedidos pelo Restaurante ou da violação, pelo Restaurante, destes Termos e Condições ou de qualquer legislação a ele aplicável.
- 3- A obrigação de indenização do Restaurante prevista na Cláusula acima permanecerá vigente pelo período de duração do Contrato contados da data de sua rescisão, independentemente do motivo da rescisão ou de quem foi a sua iniciativa.
- 4- **Reputação do Foodfixe.** O Restaurante deverá zelar pela imagem, pela reputação e pelo nome do Foodfixe, em todos os seus aspectos, e não poderá atribuir falsamente, perante os clientes finais, culpa ao Foodfixe em razão de fato alheio à responsabilidade do Foodfixe ou em razão de falta que sabe ser próprio.

ALTERAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES

- 1- **Regra Geral.** O Restaurante reconhece e concorda que o Foodfixe poderá alterar estes Termos e Condições a qualquer tempo, mediante o envio de notificação escrita ao Restaurante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da nova versão deste instrumento, via e-mail ou por meio de notificação na Plataforma.
- 2- Se o Restaurante continuar a se recusar a aceitar a mudança e o Foodfixe recusar-se a retirar a mudança anunciada, qualquer das Partes poderá rescindir o Contrato, mediante o envio de comunicação por escrito à outra Parte, na forma da Cláusula 16.6 abaixo, a qual deverá ser enviada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de anúncio, pelo Foodfixe, da alteração destes Termos e Condições.
- 3- O Restaurante reconhece e concorda que não terá o direito de apresentar objeção a qualquer alteração nestes Termos e

Condições que o Foodfixe venha a implantar para o cumprimento de exigências legais ou regulatórias. Para essas alterações, períodos de notificação menores podem ser aplicados pelo Foodfixe, conforme necessário para o cumprimento dos requisitos relevantes.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO Foodfixe E OUTRAS AVENÇAS

Parte

Contratante: _____

Nome

Fantasia: _____

End.

Completo: _____

-

Cidade: _____

-

Telefone: _____

-

(a parte contratante acima qualificada será doravante denominada "Restaurante"),

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Agência e Outras Avenças ("Contrato"), para a prestação, pelo Foodfixe ao Restaurante, dos serviços descritos nos Termos e Condições Gerais de Contratação do Foodfixe ("Termos e Condições"), os quais são parte integrante e indissociável deste Contrato e podem ser a qualquer tempo consultados por meio do login e da senha de acesso do Restaurante à Plataforma. No caso de qualquer discrepância ou inconsistência entre as disposições deste Contrato e os Termos e Condições, as disposições dos Termos e Condições devem prevalecer.

TERMOS E CONDIÇÕES

O Restaurante declara ter lido e expressamente concorda, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com os Termos e Condições. O Restaurante reconhece e concorda que a sua concordância integral com os Termos e Condições é condição essencial para a assinatura do Contrato pelo Foodfixe.

ASSINATURAS

RESTAURANTE

Por:

Cargo:

Foodfixe

Por:

Cargo:
